



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 8234/2022

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências.

O Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguá-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº **2209/21** de 08 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguá-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 53.000,00** (cinquenta e três mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
02.02.28.846.0099.2.007		Resgatar Precatórios Judiciais		
3.3.90.91	033	Sentenças Judiciais	0.001	53.000,00
Total de Suplementações				53.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
02.01.04.122.0003.1.052		Aquisição de Veículo Pequeno Porte p/ Gabin.		
4.4.90.52	001	Equipamentos e material permanente	0.001	19.000,00
02.01.04.122.0003.2.002		Manut. Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39	006	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	10.000,00
4.4.90.52	007	Equipamentos e material permanente	0.001	4.000,00
02.01.04.122.0003.2.004		Manut. Serviços de Identificação		
4.4.90.52	017	Equipamentos e material permanente	0.001	2.000,00
02.01.05.153.0003.2.003		Manut. Junta de Alistamento Militar		
3.1.90.11	008	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	2.000,00
3.1.91.13	009	Obrigações Patronais	0.001	2.000,00
3.3.90.39	010	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	2.000,00
4.4.90.52	011	Equipamentos e material permanente	0.001	2.000,00
02.02.28.846.0099.2.007		Resgatar Precatórios Judiciais		
3.1.90.91	032	Sentenças Judiciais	0.001	10.000,00
Total de Cancelamentos				53.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguá-PR, 16 de setembro de 2022.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



P. 04